



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 248/2016 - PMM

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.416.895/0001-01, com sede à Rua Romano Bertagnoli, nº 419, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3071-9000**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. João Carlos Trentin, portador do RG nº 415.339 e inscrito no CPF sob nº 146.892.869-49, à saber:

I.1. Descrição dos itens:.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	5	UND	BOLSA DE APH PADRÃO SOCORRISTA CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ. Bolsa para transporte de material para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em nylon ou tecido amalvi 300/900. Na cor azul ou vermelha, medindo aproximadamente (C/L/A)60x30x25. Deverá possuir 02 (dois) bolsos laterais proporcional ao comprimento da bolsa e 02(dois) bolsos nas extremidades da bolsa de igual largura da bolsa. Deverá possuir no mínimo 03 divisões internas e no máximo 5. Tamanho das alças de mão com aproximadamente 40cm e alça de ombro de aproximadamente 100cm. Deverá possuir faixas refletivas em nas laterais e símbolo cruz da vida.	SOS SUL Socorrista	168,00	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

32	1	UND	<p>ESGUICHO - automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min.</p> <p>Esguicho automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min. Corpo em duralumínio usinado com tratamento de proteção contra oxidação de anodização. Municiado de válvula deslizante que permita a regulagem de vazão através de seis posições (totalmente aberto a totalmente fechado). Deverá possuir anel de controle rotativo que permita selecionar o tipo de jato desejado. Garantia mínima 5 (cinco) anos.</p>	TFT BHS125	4.120,0 0	4.120,00
33	5	UND	<p>CONJUNTO "PANTANEIRA".</p> <p>CONJUNTO "PANTANEIRA" PARA ENTRADA EM ÁGUAS POLUIDAS.</p> <p>Macacão PVC R10 c/ bota, possuindo costura selada resistente à passagem de água, forrado com tecido poliéster e ajuste c/tirantes e bolso interno. Roupa apropriada para utilização em locais úmidos ou com líquidos (poluídos) de forma a manter o bombeiro/operador protegido (isolado). Composto por calça selada à bota emborrachada e peitoral com suspensório ajustável por fita com engate rápido em PVC. Todo o conjunto deverá ser impermeável e resistente. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) e numeração de calçado mínima de 43 e máxima de 46.</p>	Pantaneira	170,00	850,00
34	3	UND	<p>SLED - PRANCHA PARA RESGATE AQUÁTICO.</p> <p>Sua composição deverá conter o núcleo em Isopor P3 - Poliestireno expandido; - Longarina em compensado naval com 10 mm de espessura; - Borracha EVA - Borracha expandida de células fechadas, macia e de alta resistência- Resina Epóxi ou poliepóxido misturado com catalizador (epiclorohidrina e bisfenol-a); - Pigmento ou corante nas cores preto, vermelho, amarelo e branco; - Tecido de fibra de vidro com gramatura de 330 g/m²; - Alças em borracha de alta resistência com espessura de 3/4" na cor preta revestidas em EVA; - Sistema interno de conduíte para ancoragem. A prancha de resgate aquático é composta em um bloco ou núcleo de Isopor P3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster. A parte superior e bordas são revestidas com EVA (polietileno expandido) com 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas para</p>	SR Slad	3.100,0 0	9.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			absorção de alto impacto. Equipado com alças de mangueiras em borracha de alta resistência de 10 mm na cor preta. A prancha convencional para resgate mede 150 cm de comprimento, 90 cm de largura, 10 cm de espessura com um peso aproximado de 15 Kg. As cores a serem utilizadas no revestimento serão compatíveis com as já utilizadas pelos Corpos de Bombeiros do Paraná, onde predominam o amarelo e vermelho, contendo ainda tons de preto e branco, sendo que o fundo deverá conter o brasão do Corpo de Bombeiros do Paraná no espelho do sled (mídia contendo o respectivo brasão será fornecida pelo Corpo de Bombeiros do Paraná). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
37	8	UND	FACA PARA MERGULHO - com lâmina de aço inox medindo no mínimo 7 cm e serrilhado e cortador de linha. Deverá acompanhar bainha rígida de ação rápida e cinta de borracha para fixação ao corpo. Cabo emborrachado anti deslizante.	Fun Dive K-7	98,75	790,00
					TOTAL	R\$15.900,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM.

I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Município de Matinhos, e pelo Sr. João Carlos Trentin, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

**IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
LTDA - ME**

João Carlos Trentin
CPF nº 146.892.869-49
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG